



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22

PORTARIA PREVINIL Nº 004 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea “c”, Art. 30, inciso I e Art. 47 da Lei Complementar nº 141/18, bem como o Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03),

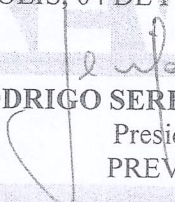
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por idade, **MARIA ROSA CUPERTINO**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com matrícula nº 15.498, na razão de 6.929/10.950 dias, referente aos proventos proporcionais de R\$ 1.621 (mil seiscientos e vinte e um reais).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 29.06.2025.

Ref.: Processo nº 2025/04/171.

NILÓPOLIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
06.02.2026